



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 024/2020-PMP/GP**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº	<u>024 / 2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>18</u>
Prainha (PA),	<u>08/06 / 2020</u>
	<u>Maiara Guedes</u>
	Assinatura

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS EM TODO O MUNICÍPIO DE PRAINHA.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

**CONSIDERANDO** os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o crescimento exponencial do número de novos casos de infectados pela COVID-19 em todo o Estado do Pará – até à tarde de 08 de junho já se contabilizavam 56.032 infecções e 3.772 óbitos –, e a decretação, pelo Governo do Estado, de lockdown (paralisação total ou parcial de atividades não essenciais) em vários Municípios como forma de conter a proliferação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde;

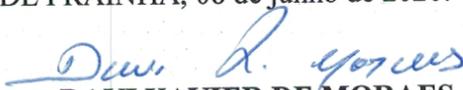
**CONSIDERANDO** que no Município de Prainha vem crescendo o número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, com 41 casos confirmados, 03 em análise e 03 óbitos, em 07 de junho de 2020, de acordo com o boletim oficial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo do uso obrigatório de máscaras em todo o Município de Prainha, e todas as demais disposições do art. 4º do Decreto Municipal nº 018/2020.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e pode ser revisto a qualquer tempo.

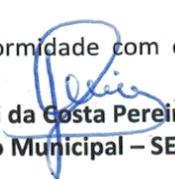
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 08 de junho de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de junho de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.